



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de serviços de fisioterapia pediátrica respiratória e especializada, com foco em estímulo motor e respiratório, para atendimento de crianças assistidas pela rede pública municipal de saúde de Maria da Fé - MG.

1 - Informações Gerais

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé - MG
- **Setor Requisitante:** Secretaria de Saúde
- **Responsável pela Demanda:** Denize Berti Goulart
- **Matrícula:** 2969
- **E-mail:** saude.mariadafe@gmail.com
- **Telefone:** (35) 36621752

2 - Justificativa da Necessidade da Contratação

Tal contratação faz-se necessária para garantir o atendimento fisioterapêutico especializado de crianças com quadros respiratórios e/ou motores, que demandam acompanhamento contínuo por profissionais capacitados. A ausência desse serviço compromete a recuperação e qualidade de vida dos pacientes pediátricos da rede municipal, sendo essencial à manutenção da assistência integral à saúde prevista pelo SUS.

3 - Descrição do Objeto

Este documento tem por objetivo formalizar a demanda para contratação de pessoa jurídica habilitado para a prestação de serviços de fisioterapia pediátrica, com especialização em fisioterapia respiratória e motora, visando o atendimento de crianças com patologias crônicas, agudas ou de risco, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Quantidade a Ser Contratada

Serão contratadas sessões de fisioterapia pediátrica com base na demanda mensal da rede de saúde municipal, respeitando a disponibilidade orçamentária. A previsão atual é de **aproximadamente 80 atendimentos pediátricos respiratórios por mês e 10**



atendimentos especializados (neuromotores e outras especialidades pediátricas), totalizando uma média de 90 atendimentos mensais.

Ressalta-se que esses números representam uma estimativa com base na demanda histórica e nos levantamentos técnicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo sofrer variações ao longo do período contratual, conforme a evolução das necessidades da população atendida e das condições epidemiológicas locais.

5 - Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação, considerando a média mensal de atendimentos prevista, é de aproximadamente **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** mensais, conforme detalhamento abaixo:

- **80 atendimentos pediátricos respiratórios por mês x R\$ 55,00 = R\$ 4.400,00**
- **10 atendimentos especializados por mês x R\$ 80,00 = R\$ 800,00**

Dessa forma, considerando um período estimado de 12 (doze) meses de execução contratual, o custo total anual estimado é de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

Esses valores foram obtidos com base em pesquisa de mercado realizada junto a profissionais e clínicas da área, podendo sofrer ajustes conforme a disponibilidade orçamentária e a efetiva demanda da rede pública de saúde ao longo da vigência contratual.

6 - Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de conclusão durante 30 dias, de acordo com os trâmites legais e administrativos internos.

7 - Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem **prioridade alta**, considerando o impacto direto no atendimento à saúde infantil, bem como o atendimento a determinações do Ministério da Saúde e às normativas do SUS.



8 - Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica à contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência direta.

9 – Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: DENIZE BERTI GOULART

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saude.mariadafe@gmail.com

Integrante Requisitante Substituto

Nome: ERIC BATISTA FERNANDES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO IV

E-mail: saude.mariadafe@gmail.com

10 - Aprovação e Encaminhamento

Considerando que para a continuidade e qualidade da assistência fisioterapêutica pediátrica no município, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados necessários para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e **encaminha** o presente Documento de Formalização de Demanda para os trâmites subsequentes.



DENIZE BERTI GOULART
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08/06/2025